



PORTARIA Nº. 784/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. Cria Comissão Gestora do Fundo Municipal de habitação de Interesse Social – FMHIS do Município de Gravata, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria de Planejamento e Orçamento

TITULAR – Edvaldo José dos Santos

SUPLENTE – Eliakim Herbert de Araujo Silva

Secretaria de Controle Urbano

TITULAR – Vital Medeiros de Melo

SUPLENTE – Nathalia Andrade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GRAVATÁ

TITULAR – JOSÉ MÁRIO BARBOSA DA COSTA

SUPLENTE – MARIA JOSÉ DE SOUZA

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br



Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE GRAVATÁ
TITULAR – RICARDO EMMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
SUPLENTE – REGINALDO VELOSO LINS FILHO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br

  PrefeituraGravata  www.gravata.pe.gov.br